

PORTARIA Nº 25 de 31 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **ENI APARECIDA VALIATI**, professora, ampliação da carga horária de 8 horas semanais em substituição a horas atividade, de conformidade com o Inciso I, Art. 12 da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete